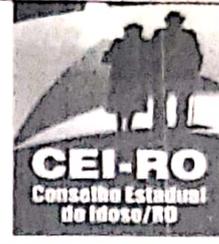


Propostas aprovadas na Conferência Estadual do Idoso 2015

**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
CEI/RO**

Criado pela Lei nº 458/92 de 29/12/1992
Alterado pela Lei nº 1.581/06 de 20/01/2006
Rua Álvaro Maia n.º 1409 - Bairro Olaria
Porto Velho-RO - CEP: 76801-270
Fone: 3216-8804/32165271/92250130
E-mail: conselhoestadualdoidoso@hotmail.com



Ofício Circular nº 003/2016/CEI-RO

Porto Velho, 30 de março de 2016.

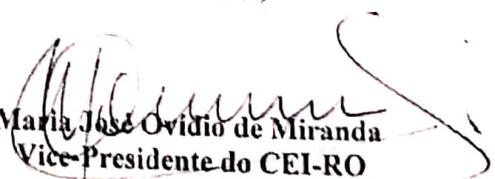
Assunto: Propostas, Para a Esfera Estadual, Aprovadas na IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

A (O)
REPRESENTANTE REGIONAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo (a), servimo-nos do presente para encaminhar, em anexo, as Propostas para a Esfera Estadual, aprovadas na IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa realizada no Município de Porto Velho, nos dias 18 e 19 de novembro de 2015.

Atenciosamente,


Maria José Ovidio de Miranda
Vice-Presidente do CEI-RO

**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
CEI/RO**

Criado pela Lei nº 458/92 de 29/12/1992
Alterado pela Lei nº 1.581/06 de 20/01/2006
Rua Álvaro Maia n.º 1409 – Bairro Olaria
Porto Velho-RO – CEP: 76801-270
Fone: 3216-8804/32165271/92250130
E-mail: conselhoestadualdoidoso@hotmail.com



IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RELATÓRIO FINAL DAS PROPOSTAS PARA ESFERA ESTADUAL

EIXO I

GESTÃO (Programas, Projetos e Ações)

1. Criar e/ou implantar Centros de Convivência de Idosos, com ofertas de atividades diversificadas de Educação, Lazer, Biblioteca, Computadores com acesso à internet, Profissionais Qualificados e Inclusão Digital para Pessoa idosa;
2. Criar, implementar e monitorar os programas destinados ao fortalecimento da convivência familiar, por meio de projetos específicos. (Capacitação para os cuidadores e familiares, assim como atendimento psicossocial aos familiares, campanhas de conscientização e de prevenção e combate à violência contra a Pessoa Idosa) e;
3. Criar no âmbito Estadual uma Coordenadoria de Direitos da Pessoa Idosa com ouvidoria para atender os casos de denúncias e encaminhar a Rede de Proteção.

EIXO II

FINANCIAMENTO (FUNDO DO IDOSO E ORÇAMENTO PÚBLICO).

1. Criar o Fundo Estadual do Idoso;
2. Destinar recursos do Imposto de Renda de 1% da captação do Estado para o Fundo Estadual do Idoso, para viabilizar os programas e projetos à Pessoa Idosa e;
3. Repassar 1% da arrecadação do ICMS do Estado para a manutenção dos Conselhos e Fundos.

**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
CEI/RO**

Criado pela Lei nº 458/92 de 29/12/1992
Alterado pela Lei nº 1.581/06 de 20/01/2006
Rua Álvaro Maia n.º 1409 – Bairro Olaria
Porto Velho-RO – CEP: 76801-270
Fone: 3216-8804/32165271/92250130
E-mail: conselhoestadualdoidoso@hotmail.com



EIXO III

PARTICIPAÇÃO (POLÍTICA E NO CONTROLE SOCIAL)

REDAÇÃO FINAL

1. Garantir no ano de 2016, a execução da criação do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa nos municípios que ainda não o têm e o fortalecimento dos já existentes, por meio da Coordenação Estadual do Idoso - Secretaria da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e Conselho Estadual do Idoso-CÊI;
2. Garantir em 2016, por meio da Secretaria da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e do Conselho Estadual do Idoso-CEI, o calendário e a execução da capacitação continuada para Conselheiros, e conforme a necessidade, nos anos subseqüentes e;
3. Garantir por meio da Secretaria da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e do Conselho Estadual do Idoso-CEI, no Plano de Ação do Núcleo de Política para Pessoa Idosa, no período de 2016 á 2019, planejamento e execução de Seminários, Encontros Intersectoriais e Sistemáticos para promover a interlocução efetiva entre os profissionais que atuam na Rede de Proteção e Garantia de Direito da Pessoa Idosa, bem como, promover, através da Coordenação Estadual do Idoso - SEAS e CÊI, Seminários, Conferências, Encontros Estaduais, Fóruns para garantir o Empoderamento e o Protagonismo da Pessoa Idosa.

EIXO IV

IMPLANTAR E FORTALECER A REDE INTERSETORIAL DE ATENÇÃO E CUIDADOS À PESSOA IDOSA.

1. Instituir o Fórum Intersectorial Anual com representantes da Educação, Assistência Social, Segurança Pública, Direitos Humanos, Cultura, Trabalho, Previdência Social, Saúde, Justiça, MPE, Movimentos Sociais entre outros, visando evento para o desenvolvimento de Atos em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
CEI/RO**

Criado pela Lei nº 458/92 de 29/12/1992
Alterado pela Lei nº 1.581/06 de 20/01/2006
Rua Álvaro Maia n.º 1409 – Bairro Olaria
Porto Velho-RO – CEP: 76801-270
Fone: 3216-8804/32165271/92250130
E-mail: conselhoestadualdoidoso@hotmail.com



2. Garantir curso técnico de Cuidador/Cuidadora de Idosos através de Instituições Federais, Estaduais e Municipais e;
3. Criar agendamento exclusivo de consultas a Pessoa Idosa para as especialidades nas regulações das unidades de saúde humanizadas.

Atenciosamente,

**Maria José Ovídio de Miranda
Vice-Presidente do CEI-RO**



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO-CMDI

IV Conferência Municipal do Idoso/2015

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Nome
Idade
Tem alguma deficiência? () SIM () NÃO
Necessita de serviços especiais? () SIM () NÃO
Endereço:
Município:
Contato:
Entidade Instituição:
e-mail:
Participa como: () Convidado () Observador () Delegado sociedade civil () Delegado Poder Público
GRUPOS DE TRABALHO:
() Eixo 1: Gestão-Programas, Projetos, Ações, Serviços e Atividades
() Eixo 2: Financiamento- Fundos da Pessoa Idosa e Orçamento Público
() Eixo 3: Participação –Política e Controle Social
() Eixo 4: Sistema de Garantia de Direitos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Monte Negro, 03 de dezembro de 2014

Protocolo de entrega de Ofício Circular nº 05, para Reunião Ordinária do COMAS no dia 08 de dezembro as 14:30 horas na SEMDES

Nº	Nome /Representação	Assinatura
01	JANETE GONÇALVES SILVA SANTOS Representante ASPROLENA	
02	MARCELO ELLER Representante ASPROLENA	
03	RIVANA DE MORAES LIMA Representante SEGAFIM	
04	SHIRLEI LOURENÇO ZERI Representante SEGAFIM	<i>Shirlei L. Zeri</i>
05	NUBIA ROSA MATOS NUNES Representante IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA	<i>nubia Rosa matos</i>
06	ODIMAR NUNES DO CARMO Representante IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA	
07	ANA LUCIAO.DOS S. RIBEIRO Representante IGREJA ADVENTISTA	<i>ana lucia - le</i>
08	NEOSMAR PERES VILELA Representante IGREJA ADVENTISTA	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	JOSELIA BERGAMO Representante SEMED	<i>[Handwritten Signature]</i> 05 12 14
10	CASSIA LEITE SEREJO Representante SEMDES	<i>OK</i>
11	NIVALDO DE OLIVEIRA Representante SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	
12	CLAUDIANE PACHECOC.BATISTA Representante SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	
13	ARNALDO CECILIO Representante GRUPO VIVER MELHOR	<i>Arnaldo Cecilio</i>

CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Ofício Circular Nº 003/CMDI

Monte Negro, 03 de dezembro de 2014

A Sra.:

ANA LUCIA O. DOS S.RIBEIRO

Representante IGREJA ADVENTISTA

Prezada Senhora,

Ao cumprimenta-la, convidamos para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos do Idoso-CMDI, que será realizada no dia 08 de dezembro de 2014, às 14:30 horas na sede da SEMDES, tendo como pauta:

- ✓ Conferência Municipal do Idoso;
- ✓ Eleição da Comissão da Conferencia do Idoso;
- ✓ Regimento Interno;
- ✓ Outros assuntos de interesse geral.

Contamos com a sua indispensável presença.

Atenciosamente,

Cassia L. Serejo
Cassia Leite Serejo

Vice-Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Monte Negro, 03 de dezembro de 2014

Lista de presença na Reunião Ordinária do CMDI no dia 08 de dezembro na SEMDES

Nº	Nome /Representação	Assinatura
01	JANETE GONÇALVES SILVA SANTOS Representante ASPROLENA	
02	MARCELO ELLER Representante ASPROLENA	
03	RIVANA DE MORAES LIMA Representante SEGAFIM	
04	SHIRLEI LOURENÇO ZERI Representante SEGAFIM	
05	NUBIA ROSA MATOS NUNES Representante IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA	
06	ODIMAR NUNES DO CARMO Representante IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA	
07	ANA LUCIAO.DOS S. RIBEIRO Representante IGREJA ADVENTISTA	
08	NEOSMAR PERES VILELA Representante IGREJA ADVENTISTA	
09	JOSELIA BERGAMO Representante SEMED	
10	CASSIA LEITE SEREJO Representante SEMDES	<i>Cassia L. Serejo</i>
11	NIVALDO DE OLIVEIRA Representante SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	
12	CLAUDIANE PACHECOC.BATISTA Representante SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	<i>Arnaldo Cecilio</i>
13	ARNALDO CECILIO Representante GRUPO VIVER MELHOR	

CONSELHO MUNICIPAL DE DIRETOS DO IDOSO

Ofício Circular Nº 003/CMDI

Monte Negro, 03 de dezembro de 2014

A Sra.:

RIVANA DE MORAES LIMA

Representante SEGAFIM

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, convidamos para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos do Idoso-CMDI, que será realizada no dia 08 de dezembro de 2014, às 14:30 horas na sede da SEMDES, tendo como pauta:

- ✓ Conferência Municipal do Idoso;
- ✓ Eleição da Comissão da Conferência do Idoso;
- ✓ Regimento Interno;
- ✓ Outros assuntos de interesse geral.

Contamos com a sua indispensável presença.

Atenciosamente,

Cassia L. Serejo
Cassia Leite Serejo

Vice-Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Lista de Presença na Reunião Ordinária no dia 27 de maio de 2014

CASSIA LEITE SEREJO: Cassia Leite Serejo

Representante SEMDES

JOSÉ JURACI DO NASCIMENTO/JOSELIA BERGAMO: [Assinatura]

Representantes SEMED

ARNALDO CECILIO: Arnaldo Cecilio

Representante do Grupo de idosos Viver Melhor

JUSCELIA MICHELS CORREA: _____

Representante SEMUSA

NEOSMAR PERES VILELA/ANA LUCIA O. DOS S. RIBEIRO: _____

Representantes da Igreja Adventista

ODIMAR NUNES DO CARMO/NUBIA ROSA MATOS NUNES: _____

Representantes da Igreja Presbiteriana Renovada

RIVANA DE MORAES LIMA/SHIRLEI LOURENÇO ZERI: _____

Representantes da SEGAFIM

MARCELO ELLER/JANETE GONÇALVES SIVA SANTOS: _____

Representantes da ASPROLENA

NIVALDO DE OLIVEIRA/CLAUDIANE PACHECO C. BATISTA: _____

Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais

Bernandina de Jesus Lima